PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Aprovação da Pauta para a Ordem do Dia da 111ª Plenária Ordinária do CAU/SC

DELIBERAÇÃO Nº 119/2020 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente no dia 09 de dezembro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* CAU/BR nº 07/2020 (referendada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 100-01/2020), do item 1.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504/2020, item 3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502/2020, c/c com o parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SC, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso III do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor para aprovar a pauta da ordem do dia das Sessões Plenárias do CAU/SC;

Considerando os artigos 134 e 143 do Regimento Interno do CAU/SC que tratam da eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAU/SC, bem como, dos artigos 82 e 100 do Regimento que tratam da composição das comissões permanentes e eleição dos Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das comissões Permanentes do CAU/SC, e ainda o artigo 152 que trata da composição do Conselho Diretor;

DELIBEROU POR:

1. Aprovar a pauta da 111ª Reunião Plenária do CAU/SC (segue anexa), que realizar-se-á em 15 de janeiro de 2021, com participação dos conselheiros e assessores de forma virtual, nos termos da Deliberação CD nº 109, de 30 de novembro de 2020.

2. Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais.

Com **03 (três) votos favoráveis** das conselheiras Cláudia Elisa Poletto, Fátima Regina Althoff e Patrícia Figueiredo Sarquis Herden; **0 (zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 0 (zero) ausências.**

Florianópolis, 09 de dezembro de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)	Votação			
	Sim	Não	Abst	Aus.
Daniela Pareja Garcia Sarmento (Presidente)*	-	-	-	-
Cláudia Elisa Poletto (Coordenadora Adjunta da CED)	x			
Fátima Regina Althoff (Coordenadora da COAF)	x			
Patrícia Figueiredo Sarquis Herden (Coordenadora Adjunta da CEP)	x			

Histórico da votação

Reunião do Conselho Diretor: 3ª Reunião Extraordinária de 2020.

Data: 09/12/2020

Matéria em votação: Aprovação da pauta para a ordem do dia da 111ª Plenária Ordinária do CAU/SC.

Resultado da votação: Sim (03) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (03)

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC.

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Bruna Porto Martins

Presidente da Reunião: Daniela Pareja Garcia Sarmento

ANEXO

PAUTA PARA A ORDEM DO DIA DA 111ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC:

1. Eleição e posse do Presidente do CAU/SC para o triênio 2021-2023.
2. Eleição e posse do Vice-Presidente do CAU/SC para o triênio 2021-2023.
3. Composição das Comissões Permanentes Ordinárias do CAU/SC (CED, CEF, CEP e COAF) para o exercício de 2021.
4. Composição das Comissões Permanentes Especiais do CAU/SC (CATHIS e CPUA) para o exercício de 2021.
5. Eleição dos Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das Comissões Permanentes Ordinárias do CAU/SC (CED, CEF, CEP e COAF) para o exercício de 2021.
6. Eleição dos Coordenadores e Coordenadores Adjuntos das Comissões Permanentes Especiais do CAU/SC (CATHIS e CPUA) para o exercício de 2021.
7. Comunicação oficial da composição do Conselho Diretor para o exercício de 2021.